



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

☐ Licença n.º	10	2 0 1 8	Centro Distrital de Viseu	(1)
		Ano	Serviço de Segurança Social	
☒ Substitui a licença n.º	04	2 0 1 2		
		Ano		

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	Residência Sênior O Conforto			
	Castrovis, Lda			
Localização do estabelecimento	Avenida das Amoreiras n.º 05			
Localidade	Calde			
Código postal	3 5 1 5	-	7 2 6	Calde
Distrito	Viseu	Concelho	Viseu	Freguesia
				Calde
Telemóvel / Telefone			Fax	E-mail

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	Residência Sênior O Conforto			
	Castrovis, Lda			
Morada	Avenida das Amoreiras n.º 05			
Localidade	Calde			
Código postal	3 5 1 5	-	7 2 6	Calde - Viseu

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas (ERPI)

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	50	(Cinquenta	) utentes.
(por extenso)			

6 EMISSÃO

2 0 1 8 0 7 2 0	Márcia Lucas Martins
ano mês dia	Diretora
	Centro Distrital de Viseu

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a Informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.